LEI Nº 1499-A

Projeto de Lei nº 81/04
de autoria do
Vereador Paulo Lacerda

Denomina Profª Zulmira Partenio Murad a Rua 3 – Símbolo 173, com início na Rua Marginal – Símbolo 1727 e término na Rua 1 – Símbolo 171, no bairro Vila Nova São Vicente.
Proc. nº 44015/04

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Profª Zulmira Partenio Murad a Rua 3 – Símbolo 173, com início na Rua Marginal – Símbolo 1727 e término na Rua 1 – Símbolo 171, no bairro Vila Nova São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de dezembro de 2004.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 18/12/04
Jornal Vicentino
Proc. 134/04
Fl. 32/04